



Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.....	5
Demonstração de Fluxos de Caixa.....	6
Anexo	
1 Identificação da Entidade	7
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros	9
4 Ativos fixos tangíveis	16
5 Ativos intangíveis.....	17
6 Investimentos financeiros	18
7 Inventários	18
8 Créditos a receber	18
9 Estado e outros entes públicos	19
10 Diferimentos	19
11 Outros ativos correntes.....	20
12 Caixa e depósitos bancários	20
13 Fundos patrimoniais	20
14 Resultados transitados	20
15 Outras variações nos fundos patrimoniais	21
16 Fornecedores	21
17 Outros passivos correntes.....	21
18 Vendas e serviços prestados	21
19 Subsídios, doações e legados à exploração	22
20 Fornecimentos e serviços externos.....	22
21 Gastos com o pessoal	22
22 Imparidade de dívidas a receber.....	23
23 Outros rendimentos	23
24 Outros gastos.....	23
25 Compromissos	24
26 Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	24
27 Acontecimentos após a data de balanço.....	24
28 Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras	24

Balanço

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	3.255.808,42	3.431.025,68
Ativos intangíveis	5	-	870,68
Investimentos financeiros	6		
		3.280.462,03	3.457.228,93
Ativo corrente			
Inventários	7	29.622,42	27.163,57
Créditos a receber	8	95.885,35	57.933,97
Estado e outros entes públicos	9	3.813,04	9.158,49
Diferimentos	10	19.504,92	17.506,95
Outros ativos correntes	11	130.872,18	97.865,23
Caixa e depósitos bancários	12	330.654,68	528.284,64
		610.352,59	737.912,85
Total do Ativo		3.890.814,62	4.195.141,78
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13	2.288.158,12	2.288.158,12
Resultados transitados	14	711.553,23	1.042.059,85
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	464.531,79	474.794,00
		3.464.243,14	3.805.011,97
Resultado líquido do período		(342.180,05)	(330.506,62)
Total dos fundos patrimoniais		3.122.063,09	3.474.505,35
Passivo			
Passivo não corrente			
		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	16	200.058,85	131.173,71
Estado e outros entes públicos	9	75.501,36	68.888,40
Diferimentos	10	50.037,67	107.190,49
Outros passivos correntes	17		
		768.751,53	720.636,43
Total do passivo		768.751,53	720.636,43
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.890.814,62	4.195.141,78

Vila Nova de Famalicão, 29 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Joaquim Leitão Pereira

A MESA ADMINISTRATIVA

Rui Manuel Matos de Araújo Maia (Provedor)
 Paulo Manuel Perestrelo Almeida Fernandes
 Fernanda Rufina Martins Coelho Vieira de Castro
 Ana Maria Almeida Oliveira Sampaio
 Pedro Manuel Pinto Machado Ruivo
 Jorge Manuel Vieira da Costa Mesquita

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31-dez-23	31-dez-22
Vendas e serviços prestados	18	3.808.106,48	3.527.537,54
Subsídios, doações e legados à exploração	19	81.517,71	80.528,14
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(817.671,23)	(729.827,28)
Fornecimentos e serviços externos	20	(516.403,48)	(546.072,09)
Gastos com o pessoal	21	(2.865.653,87)	(2.665.681,35)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	22	(550,84)	-
Outros rendimentos	23	225.167,39	250.546,73
Outros gastos	24	(40.351,15)	(17.210,30)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(125.838,99)	(100.178,61)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4,5	(213.032,25)	(227.867,29)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(338.871,24)	(328.045,90)
Resultado antes de impostos		(338.871,24)	(328.045,90)
Imposto sobre o rendimento do período	9	(3.308,81)	(2.460,72)
Resultado líquido do período		(342.180,05)	(330.506,62)

Vila Nova de Famalicão, 29 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Joaquim Leitão Pereira

A MESA ADMINISTRATIVA

Rui Manuel Matos de Araújo Maia (Provedor)
 Paulo Manuel Perestrelo Malheiro Fernandes
 Fernanda Rufina Martins Coelho Vieira de Castro
 Ana Maria Almeida Oliveira Sampaio
 Pedro Manuel Pinto Machado Ruivo
 Jorge Manuel Vieira da Costa Mesquita

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2022

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	13	2.288.158,12	1.059.228,03	485.056,21	(17.168,18)	3.815.274,18	3.815.274,18
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	14,15	-	(17.168,18)	(10.262,21)	17.168,18	(10.262,21)	(10.262,21)
	2	-	(17.168,18)	(10.262,21)	17.168,18	(10.262,21)	(10.262,21)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				(330.506,62)	(330.506,62)	(330.506,62)
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				(313.338,44)	(340.768,83)	(340.768,83)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5						
		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	6=1+2+3+5	2.288.158,12	1.042.059,85	474.794,00	(330.506,62)	3.474.505,35	3.474.505,35

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	13	2.288.158,12	1.042.059,85	474.794,00	(330.506,62)	3.474.505,35	3.474.505,35
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	14,15	-	(330.506,62)	(10.262,21)	330.506,62	(10.262,21)	(10.262,21)
	7	-	(330.506,62)	(10.262,21)	330.506,62	(10.262,21)	(10.262,21)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				(342.180,05)	(342.180,05)	(342.180,05)
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8				(11.673,43)	(352.442,26)	(352.442,26)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10						
		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6+7+8+10	2.288.158,12	711.553,23	464.531,79	(342.180,05)	3.122.063,09	3.122.063,09

Vila Nova de Famalicão, 29 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Joaquim Leitão Pereira

A MESA ADMINISTRATIVA

Rui Manuel Matos de Araújo Maia (Provedor)
 Paulo Manuel Perestrelo Malheiro Fernandes
 Fernanda Rufina Martins Coelho Vieira de Castro
 Ana Maria Almeida Oliveira Sampaio
 Pedro Manuel Pinto Machado Ruivo
 Jorge Manuel Vieira da Costa Mesquita

Demonstração de Fluxos de Caixa

Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		3.768.188,84	3.526.767,62
Pagamentos a fornecedores		(1.267.066,67)	(1.275.039,66)
Pagamentos ao pessoal		(2.832.137,89)	(2.643.852,43)
Caixa gerada pelas operações		(331.015,72)	(392.124,47)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(2.460,72)	(2.080,00)
Outros recebimentos/pagamentos		(42.814,08)	168.081,55
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(376.290,52)	(226.122,92)
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(32.525,95)	(62.627,63)
<i>Investimentos financeiros</i>		-	(6.261,40)
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		-	2.505,00
<i>Investimentos financeiros</i>		678,96	
<i>Outros ativos</i>		211.011,22	207.655,92
<i>Juros e rendimentos similares</i>		35,03	111,15
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		179.199,26	141.383,04
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Juros e gastos similares</i>		(538,70)	(810,35)
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		(538,70)	(810,35)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(197.629,96)	(85.550,23)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		528.284,64	613.834,87
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	330.654,68	528.284,64

Vila Nova de Famalicão, 29 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Joaquim Leitão Pereira

A MESA ADMINISTRATIVA

Rui Manuel Matos de Araújo Maia (Provedor)
 Paulo Manuel Perestrelo Malheiro Fernandes
 Fernanda Rufina Martins Coelho Vieira de Castro
 Ana Maria Almeida Oliveira Sampaio
 Pedro Manuel Pinto Machado Ruivo
 Jorge Manuel Vieira da Costa Mesquita

Anexo

1. Identificação da Entidade

1.1. Denominação da Entidade

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão, também abreviadamente denominada de Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão ou, simplesmente, Misericórdia de Vila Nova de Famalicão, instituída no ano de 1874, com o NIPC 500 849 013 e o NISS 2000 466 1111, foi inscrita na Direção Geral de Segurança Social, em 29/03/1982, no Livro das Irmandades das Misericórdias pela inscrição n.º 14/82, a folhas 28 e 28 verso.

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão tem, também, reconhecida a sua personalidade jurídica civil, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de Bases, e natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

1.2. Lugar da sede social

Tem a sua sede e exerce a sua ação no município de Vila Nova de Famalicão.

Sede social: Rua Barão da Trovisqueira, n.º 86

Código postal: 4760-126 Vila Nova de Famalicão

Correio eletrónico: sede@scmfamalicao.pt

Sítio da internet: www.scmfamalicao.pt

1.3. Natureza da atividade

A Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão, constituída por tempo indeterminado, é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

Para concretização do seu fim, a Misericórdia de Vila Nova de Famalicão pode conceder bens e desenvolver atividades de intervenção social, designadamente de:

- a) Apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo;
- b) Apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem-abrigo e a vítimas de violência doméstica;
- c) Apoio à família e comunidade em geral;
- d) Apoio à integração social e comunitária;

...

Os códigos C.A.E. aplicáveis são os seguintes:

87301 – Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento;

88910 – Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento;

85100 – Educação pré-escolar;

88101 – Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e republicada pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não Lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No anexo II do referido diploma, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2. Indicação e justificação das disposições da NCRF – ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foi derogada qualquer disposição do SNC.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2023 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

No ano de 2023 a CNC – Comissão de normalização contabilística aprovou a **FAQ n.º 39** com o seguinte texto:

Qual o enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais?

Resposta: Relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, considera a CNC que:

a) Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem dos réditos;

b) Se o pagamento da participação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).

(Aprovado pelo CNCE em 24 de novembro de 2023)

Em face desta, reclassificaram-se os valores recebidos por acordo de cooperação relativos às respostas sociais de ERPI – Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, Centro de Dia e SAD – Serviço de Apoio Domiciliário, bem como das valências de creche, jardim de infância e CATL – Centro de Atividades dos Tempos Livres (acordos típicos) da conta 75 – Subsídios à exploração para a conta 72 – Prestações de serviços. Os valores da “compensação financeira do diferencial remuneratório das educadoras de infância” mantiveram-se na conta 75 – Subsídios à exploração.

Para efeitos de comparabilidade das contas foi utilizado o mesmo critério para o período de 2022.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 - Principais políticas contabilísticas:

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes;

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- **Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de

liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- **Regime do acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

- **Consistência de apresentação**

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

- **Informação comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

c) Razão para a reclassificação.

- **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo.

b) Outras políticas contábilísticas;

- **Ativos fixos tangíveis**

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	7 - 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 - 14
Outros ativos fixos tangíveis	6 - 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos*” ou “*Outros gastos*”, consoante se trate de mais ou menos valias.

- **Ativos intangíveis**

Os “*Ativos intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3
...	

- **Inventários**

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

- **Instrumentos financeiros**

Cientes e outros créditos

Os “*Cientes*” e as “*Outros créditos*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

• **Fundos patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

• **Provisões e passivos contingentes**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

- **Estado e outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

- **Subsídios do Estado**

Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de estágios profissionais, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

- **Fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos à ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro;

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilístico da Santa Casa, mantidos de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas;

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Santa Casa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

3.2 - Alterações nas políticas contabilísticas: indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.

Não foram alteradas as políticas contabilísticas.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.

Não foram alteradas as estimativas contabilísticas.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.

Não existiram, no período, correção de erros de períodos anteriores.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2022
Custo							
Terrenos e recursos naturais	76.179,22	-	-	-	-	-	76.179,22
Edifícios e outras construções	6.766.159,98	17.059,36	-	-	-	-	6.783.219,34
Equipamento básico	817.061,00	27.613,27	-	-	-	-	844.674,27
Equipamento de transporte	243.568,90	-	-	-	-	-	243.568,90
Equipamento administrativo	423.394,43	10.716,74	-	-	-	-	434.111,17
Outros ativos fixos tangíveis	286.883,45	4.454,06	-	-	-	-	291.337,51
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	8.613.246,98	59.843,43	-	-	-	-	8.673.090,41
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	3.395.378,16	163.265,85	-	-	-	-	3.558.644,01
Equipamento básico	755.632,31	21.993,18	-	-	-	-	777.625,49
Equipamento de transporte	241.213,90	1.570,00	-	-	-	-	242.783,90
Equipamento administrativo	360.376,32	32.791,72	-	-	-	-	393.168,04
Outros ativos fixos tangíveis	263.198,87	6.644,42	-	-	-	-	269.843,29
Total	5.015.799,56	226.265,17	-	-	-	-	5.242.064,73
						Quantia escriturada	3.431.025,68

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Vendas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2023
Custo							
Terrenos e recursos naturais	76.179,22	-	-	-	-	-	76.179,22
Edifícios e outras construções	6.783.219,34	13.977,78	-	-	-	-	6.797.197,12
Equipamento básico	844.674,27	9.451,01	-	-	-	-	854.125,28
Equipamento de transporte	243.568,90	-	-	-	-	-	243.568,90
Equipamento administrativo	434.111,17	10.007,33	-	-	-	-	444.118,50
Outros ativos fixos tangíveis	291.337,51	3.508,19	-	-	-	-	294.845,70
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-
Total	8.673.090,41	36.944,31	-	-	-	-	8.710.034,72
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	3.558.644,01	159.706,97	-	-	-	-	3.718.350,98
Equipamento básico	777.625,49	27.172,02	-	-	-	-	804.797,51
Equipamento de transporte	242.783,90	785,00	-	-	-	-	243.568,90
Equipamento administrativo	393.168,04	18.551,92	-	-	-	-	411.719,96
Outros ativos fixos tangíveis	269.843,29	5.945,66	-	-	-	-	275.788,95
Total	5.242.064,73	212.161,57	-	-	-	-	5.454.226,30
						Quantia escriturada	3.255.808,42

A conta “Edifícios e outras construções” integra o valor das propriedades de investimento que, de acordo com o parágrafo 7.5 da NCRF para as ESNL, alterada pelo Aviso n.º 8259/2015, são reconhecidas como ativos fixos tangíveis.

5. Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-jan-2022	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2022
Custo							
Programas de computador	9.670,42	-	-	-	-	-	9.670,42
...	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
Total	9.670,42	-	-	-	-	-	9.670,42
Depreciações acumuladas							
Programas de computador	7.197,62	1.602,12	-	-	-	-	8.799,74
...	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
Total	7.197,62	1.602,12	-	-	-	-	8.799,74
						Quantia escriturada	870,68

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Aumentos	Abates / Diminuições	Transferências	Revalorizações	Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 31-dez-2023
Custo							
Programas de computador	9.670,42	-	-	-	-	-	9.670,42
...	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
Total	9.670,42	-	-	-	-	-	9.670,42
Depreciações acumuladas							
Programas de computador	8.799,74	870,68	-	-	-	-	9.670,42
...	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
Total	8.799,74	870,68	-	-	-	-	9.670,42
						Quantia escriturada	-

6. Investimentos financeiros

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade era obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013. Com o DL n.º 115/2023, de 15 de dezembro foram suspensas as contribuições para este fundo e alterado o regime jurídico do mesmo. O prazo limite para alocar o seu valor às novas finalidades termina a 31 de dezembro de 2026.

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aumentos	Diminuições	Justo Valor	Saldo em 31-dez-2023
Fundo de Compensação do Trabalho	25.332,57	2.054,30	2.733,26	-	24.653,61
...	-	-	-	-	-
Total	25.332,57	2.054,30	2.733,26	-	24.653,61

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2022	CMVMC em 2022
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	25.844,90	731.145,95	-	27.163,57	729.827,28
...	-	-	-	-	-
Total	25.844,90	731.145,95	-	27.163,57	729.827,28

Descrição	Inventário em 01-jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2023	CMVMC em 2023
Mercadorias	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	27.163,57	820.130,08	-	29.622,42	817.671,23
...	-	-	-	-	-
Total	27.163,57	820.130,08	-	29.622,42	817.671,23

De referir que os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: Géneros alimentares – 11.896,71€;
- Materiais diversos: Material de limpeza, higiene e conforto – 17.725,71€.

8. Créditos a receber

Para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “*Créditos a receber*” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Clientes e Utentes		
Clientes gerais	5.306,61	5.295,00
Utentes	94.988,53	56.497,92
...	-	-
Perdas por imparidade	(4.409,79)	(3.858,95)
Total	95.885,35	57.933,97

9. Estado e outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Estado e outros Entes Públicos” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.813,04	9.158,49
Total	3.813,04	9.158,49
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	3.308,81	2.460,72
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	10.572,55	14.561,27
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.945,36	3.671,98
Segurança Social	58.674,64	47.513,83
Outros Impostos e Taxas	-	680,60
Total	75.501,36	68.888,40

A estimativa de IRC decompõe-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
IRC Liquidado	3.308,81	2.460,72
Tributação Autónoma	-	-
Total	3.308,81	2.460,72

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” era constituída pelos seguintes saldos:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	9.716,61	8.453,48
Rendas antecipadas	142,47	55,63
Outros	9.645,84	8.997,84
Total	19.504,92	17.506,95
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	4.120,67	4.034,97
Faturação antecipada	23.461,64	-
Estágios IEFP	22.455,36	39.354,76
Acordo de cooperação - Apoio extraordinário 2	-	63.800,76
...	-	-
Total	50.037,67	107.190,49

11. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “*Outros ativos correntes*” é detalhada conforme segue:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Saldos devedores de fornecedores	-	581,75
Devedores por acréscimos de rendimentos:		
Juros a receber	1.065,57	17,95
Outros acréscimos de rendimentos:		
ISS - Educação pré-escolar - Compensação salarial	44.589,72	37.490,28
ISS - Acordo cooperação (não pagas-2022 e 2023)	25.625,65	6.704,55
ISS - Acordo cooperação (pagas em 01/2024)	24.998,88	9.007,58
Outros	7.268,83	7.049,38
Entidades devedores por subsídios:		
IEFP - Instituto de Emprego e Formação	24.852,19	34.368,70
Outros devedores	2.471,34	2.645,04
Perdas por Imparidade	-	-
Total	130.872,18	97.865,23

12. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se detalhada conforme segue:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Caixa	2.215,47	1.616,90
Depósitos à ordem	128.439,21	236.558,30
Depósitos a prazo	200.000,00	290.109,44
Outros	-	-
Total	330.654,68	528.284,64

13. Fundos patrimoniais

Nos “*Fundos Patrimoniais*” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2023
Fundos	2.288.158,12	-	-	2.288.158,12
Resultados transitados	1.042.059,85	-	330.506,62	711.553,23
Outras variações nos fundos patrimoniais	474.794,00	-	10.262,21	464.531,79
Resultado líquido do período	(330.506,62)	330.506,62	342.180,05	(342.180,05)
Total	3.474.505,35	330.506,62	682.948,88	3.122.063,09

14. Resultados transitados

No período de 2023 na conta de “*Resultados transitados*” ocorreram os seguintes movimentos:

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2023
Resultados transitados	1.042.059,85	-	-	1.042.059,85
Distribuição de resultados do período anterior	-	-	330.506,62	(330.506,62)
...	-	-	-	-
Total	1.042.059,85	-	330.506,62	711.553,23

15. Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais

No período de 2023, os movimentos ocorridos nesta rubrica, analisam-se como segue:

Descrição	Saldo em 01-jan-2023	Aumentos	Diminuições	Ajustamentos	Saldo em 31-dez-2023
Subsídios ao investimento	156.588,71	-	5.433,05	-	151.155,66
Doações	318.205,29	-	4.829,16	-	313.376,13
...	-	-	-	-	-
Total	474.794,00	-	10.262,21	-	464.531,79

16. Fornecedores

Em 31-12-2023 e 31-12-2022 a rubrica de "Fornecedores" tem a seguinte discriminação:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Fornecedores c/c	200.058,85	131.173,71
...	-	-
Total	200.058,85	131.173,71

17. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 esta rubrica é discriminada da seguinte forma:

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Outras dívidas a pagar		
Saldos credores de clientes e utentes	7.826,46	8.841,19
Pessoal	803,55	285,20
Fornecedores de investimentos	8.409,36	3.991,00
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	377.326,40	344.328,77
Outros credores por acréscimos de gastos:		
ISS - Reposição de participações	-	11.933,03
Eletricidade, água, gás, telec.e outros	47.729,92	43.708,24
Outros credores	1.057,96	296,40
...	-	-
Total	443.153,65	413.383,83

18. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a "Vendas" e "Serviços Prestados:"

Vendas

Descrição	2023	2022
Materiais de consumo	140.064,34	126.192,18
Total	140.064,34	126.192,18

Serviços prestados

Descrição	2023	2022
Quotas dos utilizadores	1.817.258,39	1.786.676,34
Quotizações e Jóias	120,00	-
Segurança social - Acordos de cooperação	1.761.958,01	1.539.794,29
...	-	-
Serviços secundários	88.705,74	74.874,73
Total	3.668.042,14	3.401.345,36
Vendas + serviços prestados	Total	3.808.106,48
		3.527.537,54

Relativamente a esta rubrica sugere-se a leitura da Nota 2.3 deste Anexo.

19. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	65.592,33	59.535,67
Subsídios de outras entidades - IAPMEI	557,48	4.928,00
Doações e heranças	15.367,90	15.880,61
Legados	-	183,86
...	-	-
Total	81.517,71	80.528,14

Discriminação da rubrica "Subsídios do Estado e outros entes públicos"

Descrição	2023	2022
Seg. Social - Comp.Financ. Educ.Infância	44.589,72	37.490,28
Seg. Social - Layoff simplificado	-	8.000,43
I.E.F.P. - Estágios profissionais	16.899,40	13.719,96
AT - Consignação de IRS e IVA	3.753,21	-
Município de Vila Nova de Famalicão e outros	350,00	325,00
...	-	-
Total	65.592,33	59.535,67

Uma vez que os montantes recebidos por acordos de cooperação foram reclassificados, sugere-se a leitura da Nota 2.3 deste Anexo.

20. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	150.235,33	150.048,77
Materiais	19.426,44	25.326,51
Energia e fluidos	296.038,81	296.784,04
Deslocações, estadas e transportes	13.572,87	15.964,86
Serviços diversos (*)	37.130,03	57.947,91
Seguros	18.141,23	16.799,89
Comunicação	8.815,09	9.104,13
Rendas e alugueres	6.942,51	7.030,93
Total	516.403,48	546.072,09

(*) Discriminadas as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

21. Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2023 e 2022, foram, respetivamente de “13” e “13”.

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2023 foi de “182” e em 2022 foi de “175”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos órgãos sociais	-	-
Remunerações ao pessoal	2.313.896,91	2.139.468,04
Benefícios pós-emprego	187,36	158,73
Indemnizações	56,57	14.189,31
Encargos sobre as remunerações	514.610,04	470.610,82
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	24.893,58	27.658,80
Outros gastos com o pessoal	12.009,41	13.595,65
Total	2.865.653,87	2.665.681,35

22. Imparidade de dívidas a receber

Nos períodos de 2023 e de 2022, o detalhe desta rubrica era como segue:

Descrição	2023			2022		
	Perdas	Reversões	Total	Perdas	Reversões	Total
Em dívidas a receber	550,84	-	550,84	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
	550,84	-	550,84	-	-	-

23. Outros rendimentos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos em investimentos não financeiros:		
Sinistros	-	2.505,00
Rendas	211.011,22	207.655,92
Outros:		
Correções relativas a períodos anteriores	1.478,02	30.039,03
Imputação de subs.p./investimentos e doações	10.262,21	10.262,21
Outros não especificados	1.333,29	0,01
Juros, dividendos e out.rend.similares	1.082,65	84,56
Total	225.167,39	250.546,73

24. Outros gastos

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	213,71	163,30
Dívidas incobráveis	400,69	704,86
Outros:		
Correções relativas a exercícios anteriores	34.481,62	3.879,20
Donativos	20,00	20,00
Quotizações	1.500,00	1.500,00
Perdas em instrumentos financeiros	-	0,01
Outros não especificados	-	7.349,31
Gastos com apoios concedidos a utentes:		
Legados	1.040,00	1.060,00
Benefícios processados	2.156,43	1.723,27
Gastos de financiamento	538,70	810,35
Total	40.351,15	17.210,30

25. Compromissos

Garantias e avales prestados

De acordo com a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão não tinha responsabilidades à data de 31 de dezembro de 2023.

26. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2023 e 2022, foram de 4.132,80€ (inclui iva à taxa de 23%) em cada um dos períodos.

27. Acontecimentos após a data de balanço

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras (31 de dezembro de 2023) e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram outros factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

28. Data de autorização para emissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Mesa Administrativa e autorizadas para emissão em 29 de fevereiro de 2024.

Vila Nova de Famalicão, 29 de fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado

A Mesa Administrativa